



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ORIGINAL N.º 257/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício, o Exmo. Sr. Alexandre Graunke, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua: Sigefredo Back, n.º 800, centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 829.350.179-00, portador da Carteira de Identidade n.º. 4.746.970-8, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 61.198.164/0001-60, inscrição estadual n.º 108.377.122.112, com sede na Av. Rio Branco, n.º 1489, e Rua Guaianases, n.º 1238, CEP 01.205-905, Bairro Campos Elíseos, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 20 de setembro de 2023, o prazo de execução e vigência do Contrato Original n.º 257/2019, de 20 de setembro de 2019.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando manifestação da contratada, o valor do presente Termo Aditivo corresponde à importância de R\$ 23.920,25 (vinte três mil, novecentos e vinte reais e vinte cinco centavos).

Parágrafo único: Ante ao exposto acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 92.169,25 (noventa dois mil, cento e sessenta nove reais e vinte cinco centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 20 de setembro de 2022.

Município de Mercedes
CONTRATANTE

Porto Seguro Companhia de Seguros
Gerais
CONTRATADA



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Testemunhas:

Edson Knaul
RG nº 5.818.820-4

Felipe K. Weber
RG nº 13.875.343-3